PORTARIA COREN-PR Nº 1398 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 736ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CTICEEN;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida São Camilo, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida São Camilo, baixam as sêguintes determinações triênio no período 18 de abril de 2024 a 18 de abril 2027, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS:

ANA LUIZA KOCHAKI DOS SANTOS - Coren PR 611020 - Enfermeira - Presidente

JOYCE IARA GROSSKLAUS NALON - Coren PR 480977 - Técnico de Enfermagem - Secretário

EMILY BATISTA DA LUZ - Coren PR 765606 - Enfermeira - Membro

VANIA BEATRIZ MACHE - Coren PR 470623 - Enfermeira - Membro

JAQUELINE SILVEIRA ULINIK - Coren PR 1958993 - Técnico de Enfermagem - Membro

MEMBROS SUPLENTES:

DAIANE DE FATIMA MARINO - Coren PR 442946 - Enfermeira - Membro Suplente

NAIRA MARIA DE SOUZA ROCHA - Coren PR 654288 - Enfermeira - Membro Suplente

DAIANE STACHUCK HORTES - Coren PR 776590 - Enfermeira - Membro Suplente

THAIRINE LIRIAN DE CHRISTO - Coren PR 1798181 - Técnica de Enfermagem - Membro Suplente

BARBARA VOR TEIXEIRA - Coren PR 914672 - Auxiliar de Enfermagem - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA COREN-PR Nº 336/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 06/10/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 06/10/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138657** e o código CRC **0E73724F**.

Referência: Processo nº 00239.006649/2025-15 SEI nº 1138657

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br